



Município da Madalena

Liv34

196

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Data: 02-12-2013
Iniciada às 10h00 e Aprovada em minuta a 02-12-2013

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares-----

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa-----

Vereadores: Miguel António Moniz Costa-----
Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----
Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Carla Dias.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1- Intervenção do Presidente:-----

O Presidente da Câmara informa o executivo camarário que a Câmara Municipal da Madalena, a partir do dia 02 de dezembro de 2013, alargou o horário de trabalho para as 40h semanais.-----

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----

Deliberação nº 491/2013 (02-12-2013)-----

- Introduzir o ponto no período de antes da ordem do dia.-----

1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelos Chefes de Divisão, as informações n.º 134/2013 e n.º 50072013, de 29 e 28 de novembro, respetivamente, e os registos de entrada n.º 6940 e 6799, de 28 e 21 de novembro, respetivamente, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 492/2013 (02-12-2013)-----

- Aditar à Ordem do Dia os pontos: -----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

4 – Proposta de alteração do mapa de pessoal e abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Para deliberação;-----

5 – Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena – 2ª Fase – Pedido de Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Para deliberação;-----

6 – Aditamento ao Orçamento de 2013 da Madalenagir, EM, SA – Para conhecimento.-----

II-Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanísticos-----

II - 1 - Projeto de Arquitetura:-----

3 – João Carlos Dias Xavier – Processo n.º036/2013 – Para deliberação.-----

II – 2 – Empreitadas:-----

1 – Empreitada de Requalificação do Centro da Vila – 2ª fase – 4.ª situação de trabalhos contratuais – Para conhecimento;-----

2 – Empreitada de Execução da Urbanização Anexa à Escola Cardeal Costa Nunes – Auto de medição n.º 12 de Trabalhos contratuais relativo ao mês de outubro de 2013 – Para conhecimento.- - Deliberação tomada por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA

I - Divisão Administrativa e Financeira-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 18 de novembro de 2013 - Para deliberação;-----



Município da Madalena

197

Liv34

[Handwritten signature]

2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.-----

4 - Proposta de alteração do mapa de pessoal e abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Para deliberação;-----

5 - Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2ª Fase - Pedido de Prorrogação do prazo de execução da empreitada - Para deliberação;-----

6 - Aditamento ao Orçamento de 2013 da Madalenagir, EM, SA - Para conhecimento.-----

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico-----

II - 1 - Projeto de Arquitetura:-----

1 - Manuel Nazaré de Melo - Processo n.º 036/2011 - Alteração - Telas Finais - Para deliberação;-----

2 - Rui Pedro Marcos Neves - Processo n.º 035/2013 - Para deliberação;-----

3 - João Carlos Dias Xavier - Processo n.º 036/2013 - Para deliberação.-----

II - 2 - Empreitadas:-----

1 - Empreitada de Requalificação do Centro da Vila - 2ª fase - 4.ª situação de trabalhos contratuais - Para conhecimento;-----

2 - Empreitada de Execução da Urbanização Anexa à Escola Cardeal Costa Nunes - Auto de medição n.º 12 de Trabalhos contratuais relativo ao mês de outubro de 2013 - Para conhecimento.--

I - Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 18 de novembro de 2013 - Para deliberação;-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

Deliberação nº 493/2013 (02-12-2013)-----

- Aprovar a ata.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 494/2013 (02-12-2013)-----

- Tomado conhecimento.-----

3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 29 de novembro do corrente ano, no valor de 282.909,30€ (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove euros e trinta centavos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----
Deliberação nº 495/2013 (02-12-2013)-----

- Tomado conhecimento.-----

4 – Proposta de alteração do mapa de pessoal e abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1517/2013, de 29 de novembro, do Presidente da Câmara, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

A Vereadora Ângela Garcia questiona se o procedimento a utilizar é o procedimento normal da função pública, pelo que o Dr. Fernando Evangelho esclareceu que o concurso é apenas para quem já tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e funcionários da empresa municipal. O Vereador Miguel Costa refere que há a possibilidade de algum funcionário com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado concorrer, e os funcionários da empresa municipal não fiquem no concurso. Questiona qual o impacto financeiro no Orçamento da Câmara, pelo que lhe foi informado que o impacto anual é de cerca de cento e vinte mil euros.-----

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "A entrada em vigor do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEPL)¹ determinou a necessidade de dissolução das entidades empresariais locais cujos resultados dos últimos três anos se enquadrem numa das situações previstas no seu artigo 62º, n.º1.-----

Verificando-se uma dessas situações em relação à Empresa Madalena Progresso, EEM, resultou assim a obrigatoriedade legal de dissolução da mesma.-----

Em Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2013 foi deliberada a dissolução e consequente internalização das atividades desenvolvidas por esta Empresa nos serviços da Câmara Municipal, conforme Plano de Internalização aprovado na mesma sessão, anexo a esta proposta. Tal como exposto nesse Plano, verifica-se uma limitação dos recursos humanos disponíveis na Câmara Municipal, não se afigurando possível proceder a uma redistribuição dos colaboradores existentes ao desenvolvimento das atividades até aqui da responsabilidade da Madalena Progresso, EEM, até porque, nalgumas áreas, são necessárias equipas com experiência e conhecimentos técnicos especializados, não dispondo os serviços da Câmara Municipal de colaboradores que reúnam esses requisitos.-----

Ora determina o artigo 62º, n.º6, do RJAEPL, que as empresas locais em processo de liquidação podem ceder às entidades públicas participantes os seus trabalhadores contratados ao abrigo do regime do Código do Trabalho, nos termos do disposto no artigo 58º, do Regime de Vínculos, Carreiras e

¹ Aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



Município da Madalena

Liv 34¹⁹⁸

fs

Remunerações da Função Pública (LVCR)², na exata medida em que estes se encontrem afetos e sejam necessários ao cumprimento das atividades objeto de internalização.-----

Assim sendo, e em cumprimento da já referida deliberação da Assembleia Municipal, foram celebrados, no dia 1 de março do mesmo ano, acordos de cedência de interesse público com os nove colaboradores da Madalena Progresso, EEM, que se encontravam contratados ao abrigo do Código do Trabalho há mais de um ano, nos termos previstos no citado artigo 58º.-----

Verificando-se a continuidade do desenvolvimento das referidas atividades pela Câmara Municipal, cumpre agora proceder ao provimento do mesmo número de postos de trabalho, mediante recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, o qual se limitará a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do artigo 6º, n.º 4, da LVCR.-----

Nesse sentido, o artigo 62º, n.º 8, do RJAEPL, possibilita aos trabalhadores das entidades empresariais municipais que se encontrem em processo de dissolução e liquidação, a candidatura aos procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, que sejam abertos pelas entidades públicas participantes às quais se encontrem cedidos no prazo máximo de 12 meses, a contar da data do acordo de cedência de interesse público.-----

Considerando que se torna urgente e imperioso assegurar a manutenção daqueles postos de trabalho, anexa-se a proposta de alteração do mapa de pessoal desta autarquia, com a previsão dos mesmos.-----

Assim sendo, solicitamos ao órgão executivo que delibere, nos termos do artigo 5º, n.º 3 da LVCR e do artigo 9º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro³, no sentido de aprovar a alteração do mapa de pessoal em anexo, bem como, promover o recrutamento de trabalhadores para a ocupação daqueles postos de trabalho, mediante a abertura de procedimentos concursais para a constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado, ficando esta autorização condicionada à aprovação do mapa de pessoal pela Assembleia Municipal.-----

O procedimento concursal efetuar-se-á nos seguintes termos:-----

1. Recrutamento de 9 trabalhadores: 5 para a categoria de técnico superior, 1 para a categoria de assistente técnico e 3 para a categoria de assistente operacional, para o exercício de funções nas áreas de Ação Social e Educação, inerentes ao Serviço Social e de Educação, cujas funções se encontram descritas no art. 15.º da Orgânica da Câmara Municipal da Madalena do Pico.-----

Importa ainda salientar que os trabalhadores que se pretende recrutar "não são contabilizados para efeitos dos limites de contratação previstos na Lei do Orçamento do Estado", conforme previsto no artigo 70º, n.º 7, do RJAEPL.-----

Com vista à celeridade deste processo, propõe-se ao executivo que sejam de imediato efetivados os contactos com outras entidades, afim de se assegurar a composição do júri, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, n.ºs 2 e 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro⁴., o executivo deliberou o seguinte:-----

² Aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de setembro e pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de maio.

³ Alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

⁴ Com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Deliberação nº 496/2013 (02-12-2013)-----

- **Aprovar a alteração do mapa de pessoal, bem como, a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando a última condicionada à aprovação do mapa de pessoal em Assembleia Municipal.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5 – Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena – 2ª Fase – Pedido de Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 107/2013, de 29 de novembro, do Técnico Superior Bruno Faria, com o registo interno n.º 1527/2013, de 29 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Tendo presente que a "Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena – 2ª Fase", adjudicada à "AFAVIAS – Engenharia e Construções – Açores, S.A.", termina o seu prazo de execução em 9 de dezembro de 2013.-----
Considerando que a entidade adjudicatária solicitou uma prorrogação do prazo de execução, em 11 de novembro de 2013, fundamentada na alínea a), do artigo 312º, artigo 314º, e nos n.º1, 2 e 3 do artigo 282º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com base em "condicionamentos introduzidos em fase de execução relacionados com o faseamento construtivo dos trabalhos",-----

O pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, apresentado pela entidade adjudicatária, é de 119 dias de calendário, devendo ser considerada como data prevista de conclusão o dia 5 de abril de 2014.-----

Considerando o parecer de 11 de novembro de 2013, do Gabinete 118, Gestão de Obras e Projetos, Lda, entidade adjudicatária da fiscalização técnica da empreitada, que refere: "a Fiscalização entende que a concessão da prorrogação solicitada pelo Empreiteiro é justa, prorrogação essa que define como data prevista de conclusão dos trabalhos o dia 05 de Abril de 2014, caso venha a ser aprovada".-----

Pelo supra exposto, poderá o executivo aprovar a prorrogação do prazo de execução da "Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena – 2ª Fase", até ao dia 5 de abril de 2014.", o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 497/2013 (02-12-2013)-----

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da "Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena – 2ª Fase", até ao dia 5 de abril de 2014.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6 – Aditamento ao Orçamento de 2013 da Madalenagir, EM, SA – Para conhecimento.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo de entrada n.º 6967/2013, de 29 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

O Vereador Miguel Costa questiona se com a aquisição de um terreno para construção a empresa municipal cumpre os rácios. O Presidente da Câmara esclarece que cumpre e que o próprio Tribunal de Contas exige o equilíbrio financeiro.-----



Município da Madalena

199
Liv34

[Handwritten signature]

Deliberação nº 498/2013 (02-12-2013)-----

- Tomado conhecimento.-----

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

II - 1 - Projeto de Arquitetura:-----

1 - Manuel Nazaré de Melo - Processo n.º 036/2011 - Alteração - Telas Finais - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0496/2013, de 27 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas durante o decorrer da obra e que consistiram na não execução do anexo destinado a garagem.-----

Esta alteração respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e não altera os pressupostos da aprovação inicial.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

Após aprovação, estarão reunidas as condições para concessão da autorização de utilização.", o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 499/2013 (02-12-2013)-----

- Deferir o pedido.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2 - Rui Pedro Marcos Neves - Processo n.º 035/2013 - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0497/2013, de 27 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito à Rua de Cima, Cabeço Chão, Madalena.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano das Bandeiras/Cabeço Chão.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 500/2013 (02-12-2013)-----

- Deferir o pedido.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3 - João Carlos Dias Xavier - Processo n.º 036/2013 - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0500/2013, de 28 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um armazém anexo à sua moradia sita à Canada do João Paulino, 15, Criação Velha.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e mereceu parecer favorável por parte do Parque Natural da Ilha do Pico.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação n.º 501/2013 (02-12-2013)-----

- **Deferir o pedido.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

II – 2 – Empreitadas:-----

1 – Empreitada de Requalificação do Centro da Vila – 2ª fase – 4.ª situação de trabalhos contratuais – Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o registo de entrada n.º 6940, de 28 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação n.º 502/2013 (02-12-2013)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

2 – Empreitada de Execução da Urbanização Anexa à Escola Cardeal Costa Nunes – Auto de medição n.º 12 de Trabalhos contratuais relativo ao mês de outubro de 2013 – Para conhecimento.--

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o registo de entrada n.º 6799, de 21 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação n.º 503/2013 (02-12-2013)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

Iniciada às 10h00 e encerrada às 10h40.

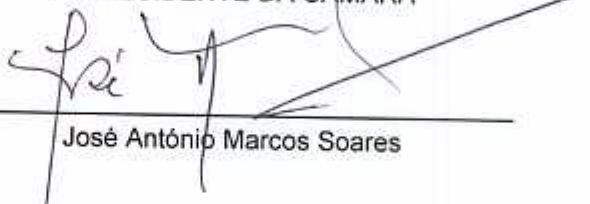
Aprovada a 02-12-2013 em minuta e publicada através do Edital n.º 38.



Município da Madalena

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Carla Dias redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



José António Marcos Soares